

Imprensa Nacional  
Biblioteca Machado de Assis



B0022236

**SEPLAN**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

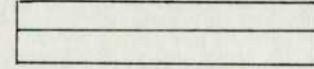


A  
QUESTÃO  
DO  
DEFICIT  
PÚBLICO

F 336  
Q5

**SEPLAN**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



A  
QUESTÃO  
DO  
DÉFICIT  
PÚBLICO

F  
336  
25

B0022236

## SUMÁRIO

Pág.

I --	NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÉFICIT DO SETOR PÚBLICO NO BRASIL	
1.	Introdução	I
2.	Necessidade de Financiamento e Déficit Corrente: Aspectos Conceituais	I
3.	Estimativa das Necessidades de Financiamento do Setor Público para 1986	3
4.	Impacto das Medidas de Financiamento do Plano de Metas sobre a Estimativa das NFSP para 1986	3
4.1.	Tabela I	4
5.	Comparações Internacionais de NFSP	4
6.	Estimativa do Déficit Corrente do Governo	5
6.1.	Tabela II	5
7.	Relação entre Conceitos Correlatos de Necessidades de Financiamento e Déficit	6
II --	Anexo I — EVOLUÇÃO RECENTE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	
1.	O Programa de Mudanças Fiscais do final de 1985 e início de 1986	11
2.	Efeitos do Plano Cruzado	13

III — Anexo II — ESTIMATIVAS DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO PARA 1986	
I. Necessidades de Financiamento Líquido do Orçamento	
Geral da União.....	17
1.1. Tabela III.....	19
2. Empresas Estatais.....	22
2.1. Tabela IV.....	23
3. SINPAS — Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.....	27
3.1. Tabela V.....	28
4. Estados e Municípios.....	29
4.1. Tabela VI.....	29

## NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÉFICIT DO SETOR PÚBLICO NO BRASIL

### 1. Introdução

Os meios de comunicação falam frequentemente no déficit público e de como seu eventual descontrole pode ameaçar ou comprometer o programa de estabilização do Governo. A despeito da natureza eminentemente técnica da questão, a sociedade tem o direito de saber o significado correto do déficit do setor público. A existência do déficit não é necessariamente um indício de ineficiência ou empreguismo. Entretanto, a convicção contrária parece generalizar-se entre pessoas que não comandam uma definição clara do que é exatamente um déficit público. Todos sabem que déficit é o que falta para receitas igualarem às despesas, mas isto não é suficiente para resolver dúvidas. A questão é o que incluir nas despesas e receitas e, depois, que significado económico atribuir ao número obtido.

Este documento pretende esclarecer a questão do déficit público no Brasil, dentro da filosofia de transparência e seriedade que tem caracterizado a política económica da Nova República. Serão examinados aspectos conceituais e metodológicos e apresentadas as melhores estimativas disponíveis neste momento para o comportamento dos vários orçamentos do setor público em 1986. De posse dessas informações, cada cidadão poderá formar seu próprio juízo sobre a situação atual das contas públicas e suas consequências sobre a vida económica do país.

### 2. Necessidade de Financiamento e Déficit Corrente: Aspectos Conceituais

Por influência dos critérios de Avaliação do Fundo Monetário Internacional, foi introduzida no país a noção de que o déficit público deve ser medido através das Necessidades de Financiamento Líquido do Setor Público não financeiro (resumidamente NFSP), que indica o

fluxo líquido(\*) de novos financiamentos obtidos ao longo de um ano pelo setor público não-financeiro nas suas várias esferas: governo central, governos estaduais e municipais, empresas estatais e previdência social. Como o Estado só se endivida quando suas receitas são menores que as despesas, parece ficar evidente a lógica do conceito: as NFSP seriam a contrapartida financeira e, por isso, uma fiel medida do déficit público.

Há que se ter certo cuidado, entretanto, na interpretação de uma suposta medida global de déficit público. Como esta, que não leva em consideração a distinção fundamental entre despesas de investimento e despesas correntes ou de consumo (que incluem apenas despesas de custeio e encargos financeiros). Uma despesa corrente envolve a compra de um serviço ou bem de consumo que não se transforma em um ativo produtivo do Estado, não sendo, portanto, capaz de gerar bens de valor económico no futuro. Uma despesa de investimento é a compra de um ativo produtivo que gera rendimentos futuros, cujo valor presente, do ponto de vista social, não deve ser inferior ao custo de aquisição do ativo. Uma dívida emitida pelo Governo para financiar uma despesa de investimento garantida pelos rendimentos futuros, cujo valor presente, do ponto de vista social, não deve ser inferior ao custo de aquisição do ativo. Uma dívida emitida pelo Governo para financiar uma despesa de investimento garantida pelos rendimentos futuros a ela associados é intrinsecamente financiável. Assim, não representa qualquer ônus para o setor privado.

O caso aqui é similar ao de qualquer empresa privada que se endivida para financiar projetos de investimento de boa qualidade e cujos retornos esperados são compatíveis com os encargos financeiros da dívida. Ninguém pensaria em associar os recursos financeiros que a empresa levanta para financiar seus projetos de expansão ao seu prejuízo operacional. Essas necessidades de financiamento não representam resultado operacional negativo, já que elas têm como contrapartida uma valorização do património da empresa.

Esse raciocínio evidentemente não se aplica ao déficit corrente do Governo, que representa apenas a absorção pelo Estado de poupanças privadas para financiar seu próprio consumo. Por isso, a preocupação não deve ser com a necessidade de financiamento global do setor público -- que é medida pelo conceito NFSP -- mas sim com o *Déficit Corrente do Governo* (DCG) que corresponde à parte

(\*) O termo «líquido» no caso significa «exclusive amortizações».

das NFSP destinadas a cobrir o excesso de gastos de consumo (inclusive encargos financeiros das dívidas internas e externas) sobre as receitas do Governo. Este é o déficit que representa uma drenagem do Estado sobre o esforço coletivo de poupança e que pode reduzir a capacidade de crescimento da economia. Trata-se de uma apropriação pelo Estado, para seu próprio consumo, de recursos que o setor privado reservou para poupança e investimento.

### 3. Estimativa das Necessidades de Financiamento do Setor Público para 1986

O primeiro passo para obter-se uma medida do déficit Corrente do Governo é a estimativa das Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP). A partir deste número, subtraindo-se uma estimativa do investimento total do setor público, chega-se ao déficit corrente.

As alterações económicas resultantes do Programa de Mudanças no final de 1985 e do Plano Cruzado de fevereiro último afetaram sensivelmente os fluxos de receitas e despesas do setor público, conforme detalhado no Anexo I. Como resultado, estima-se que as NFSP cairão significativamente como proporção do PIB, evoluindo dos 5,2% observados em 1985 para 4,7% em 1986, ainda sem considerar aqui o ganho de receita e redução de despesas que deverão resultar de algumas das medidas associadas ao Plano de Metas.

A Tabela I apresenta os números discriminados por orçamento. Vale notar que o aumento das necessidades de financiamento indicado no Orçamento Geral da União (OGU) deve-se basicamente à ampliação dos aportes de recursos desse orçamento para os demais, particularmente para o orçamento SEST para capitalizar empresas estatais. O Anexo II apresenta informações sobre a construção desta estimativa das NFSP.

### 4. Impacto das Medidas de Financiamento do Plano de Metas sobre a Estimativa das NFSP para 1986

O conjunto de medidas destinadas a financiar o Plano de Metas deverá produzir algumas implicações orçamentárias que exigirão uma reestimativa das NFSP para 1986. Esta reestimativa não pode ser realizada neste momento com maior precisão, mas pode-se obter a seguinte avaliação preliminar de seus resultados:

NFSP antes das novas medidas . . . . .	Cz\$ 163,7 bilhões
Reduções de despesas e ganhos eventuais	
de receitas fiscais . . . . .	Cz\$ 17,5 bilhões
	<hr/>
NFSP depois das medidas . . . . .	Cz\$ 146,2 bilhões

Esta estimativa produz, portanto, NFSP pós-medidas fiscais associadas ao Plano de Metas igual a Cz\$ 146,2 bilhões, o que corresponde a 4,2% do PIB. Note-se que as medidas de financiamento do Plano de Metas deverão também garantir o atendimento de parte dessas NFSP, o que deverá reduzir a parte não automaticamente financiada das NFSP para próximo de 2% do PIB.

TABELA I

RESUMO DAS «NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO DO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO»

1985 — 1986

Discriminação	1985 Observado		1986 Programado	
	Cz\$ milhões	% do PIB	Cz\$ milhões	% do PIB
I. Orçamento Geral da União	52.209	3,8	151.074	4,3
II. Orçamento SEST	13.874	1,0	994	i
III. Orçamento SINPAS	-5.517	-0,4	-593	i
IV. Orçamentos dos Estados e Municípios	10.466(*)	0,8	12.200	0,4
V. NFSP não financeiro (I + II + III + IV)	71.032	5,2	163.675	4,7

(\*) Fonte: BACEN, «Brasil — Programa Económico» (Conceito do Déficit Operacional).  
PIB 1985 = Cz\$ 1.364.124 milhões; 1986 = Cz\$ 3.488.000 milhões.

5. Comparações Internacionais de NFSP

O conceito de Necessidades de Financiamento do Setor Público não é uma medida adequada de déficit público para uma economia como a brasileira, em que o Estado tem participação significativa no esforço de investimento nacional. Neste caso, entende-se que o conceito mais adequado de déficit público é o déficit corrente do Governo (DCG), que leva em consideração apenas as despesas de consumo

(custeio mais encargos financeiros). O conceito de NFSP é, entretanto, difundido em todo o mundo, o que permite análise comparativa da nossa posição relativamente aos padrões internacionais.

A Tabela II apresenta valores para NFSP como proporção do PIB para as sete principais economias da OECD entre 1983 e 1985. Tomando-se a cifra de 4,2% do PIB, estimada na seção anterior, para nossa economia em 1986, vemos que nossa situação é nitidamente mais favorável que a do Canadá e Itália, comparável à dos Estados Unidos, França e Reino Unido, e nitidamente menos favorável que a do Japão e Alemanha.

Se levarmos em consideração o fato de que a participação do Estado na formação de capital é muito maior no Brasil do que na maioria dos países considerados na Tabela II, com exceção apenas da França, Reino Unido e Itália, verificamos que a situação das nossas contas públicas encontra-se dentro dos melhores padrões internacionais.

6. Estimativa do Déficit Corrente do Governo

Como explicado anteriormente, a medida mais adequada de déficit público é o *Déficit Corrente do Governo* (DCG), que corresponde à parcela das NFSP utilizadas para financiar o excesso de gastos de consumo sobre as receitas do Governo. Esta é a medida correta do impacto negativo da ação Estatal sobre o potencial de poupança e crescimento económico do país.

TABELA II

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO:  
COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS  
(como % do PIB)

Países	1983	1984	1985
Estados Unidos	4,1	3,4	3,9
Japão	3,5	2,7	1,7
Alemanha	2,5	1,2	1,2
França	3,1	2,8	3,3
Reino Unido	3,7	3,8	3,4
Itália	12,4	13,5	13,4
Canadá	6,2	6,3	6,5

Fonte: OECD — Economic Outlook, 1986.

O DCG pode ser calculado subtraindo-se uma estimativa do investimento público total do valor das NFSP. Deste modo, temos a seguinte previsão para 1986:

Discriminação	1985	1986
Necessidades de Financiamento do Setor Público (em Cz\$ bilhões)	71	164
Investimento Público (em Cz\$ bilhões)	53	143
Déficit Corrente do Governo (em Cz\$ bilhões)	18	21
Déficit Corrente do Governo (em % do PIB)	1,3	0,6

Vale notar que este valor reduzido do Déficit Corrente do Governo está sendo obtido a despeito dos elevados encargos financeiros das dívidas interna e externa do setor público. Se admitirmos que esta conta de juros, incluindo Governo Federal, SEST, estados e municípios, aproxima-se de 5,5% do PIB obtemos um superávit corrente não-financeiro de 4,9% do PIB. Em outras palavras, se não fosse pelo pagamento de juros da dívida o Estado estaria fazendo uma contribuição positiva importante ao esforço de poupança da sociedade.

Um DCG como verificado no Brasil não representa qualquer risco de pressão inflacionária para uma economia que pretende trilhar uma trajetória de rápido desenvolvimento. Com o crescimento econômico a sociedade requer aumentos proporcionais em seus estoques de dívida pública, tanto monetária como não-monetária. Ao prover esta expansão natural da demanda por dívida pública, o Governo precisa oferecer ativos financeiros ao setor privado, os quais podem financiar seu déficit corrente. Estima-se que o potencial para essa expansão normal da dívida situa-se, nas condições brasileiras atuais entre 2 e 3% do PIB. Não pode restar dúvida de que o déficit público brasileiro está inequivocamente sob controle, não havendo qualquer risco de pressão inflacionária proveniente desta fonte.

#### 7. Relação entre Conceitos Correlatos de Necessidades de Financiamento e Déficit

As NFSP como aqui definidas dimensionam o impacto em termos de demanda de recursos líquidos do setor público não financeiro sobre o sistema financeiro interno e externo. A metodologia de cálculo utilizada é simples e parte dos próprios orçamentos tal como apresentados.

Um conceito correlato, bastante próximo das NFSP, é o «Conceito Operacional» de Necessidades de Financiamento, calculado pelo Banco Central do Brasil desde 1983(\*). Apesar de visar ao mesmo propósito, o «Conceito Operacional», em oposição às NFSP, também procura analisar o impacto do setor público, porém a partir do próprio setor financeiro. Tanto é assim que a metodologia de mensuração do «Conceito Operacional» parte do aumento do endividamento de cada unidade orçamentaria junto a cada órgão, ou instrumento financiador: Autoridades Monetárias, Bancos Comerciais, demais Instituições Financeiras, Empreiteiros e Fornecedores, Dívida Mobiliária junto ao público ou Financiamento Externo. Além disso, pela metodologia do «Conceito Operacional» a demanda de recursos pelo setor público é medida em termos de fluxos de caixa, enquanto as NFSP o faz em termos de competência. Cabe salientar ainda que, contrariamente ao que ocorre com as NFSP, a metodologia do «Conceito Operacional» omite os encargos cambiais das obrigações externas do Tesouro Nacional administradas pelo Banco Central.

Pelo que foi visto no parágrafo anterior, possíveis divergências entre as estimativas feitas pela metodologia das NFSP e as do «Conceito Operacional» podem ser explicadas em função dos encargos cambiais e em função do «float» de recursos que equaliza os fluxos de caixa com a competência das receitas e despesas. Em relação ao PIB, as NFSP em 1985 resultaram em 5,2% (veja Tabela I), enquanto o resultado do «Conceito Operacional» foi de 3,3%, como se vê abaixo:

#### FINANCIAMENTO SÓ SETOR PÚBLICO

(Conceito Operacional)

Ano	% do PIB
1983	3,0
1984	1,6
* 1985	3,3
1986	2,5<*>

Fonte: Banco Central do Brasil: «Brasil, Programa Econômico: Ajustamento Interno e Externo», vol. 11, maio de 1986.

(\*) Estimativa SEAE/MF.

O conceito de déficit de Caixa das Autoridades Monetárias (DC), utilizado no Brasil durante algum tempo, diverge das NFSP não apenas por uma questão metodológica de mensuração, mas também por ser um conceito realmente distinto. O DC das Autoridades Monetárias omite as parcelas do financiamento do setor público pelo setor externo e pelo resto do sistema bancário (que não as autoridades Monetárias) bem como pelos fornecedores e empreiteiros. Por outro lado, o Déficit de Caixa das Autoridades Monetárias inclui, além do financiamento ao setor público, também o financiamento ao setor privado concedido pelas Autoridades Monetárias. Nesse sentido, o Déficit de Caixa visa medir as Necessidades de Financiamento das Autoridades Monetárias, mas não as necessidades de financiamento do setor público não financeiro.

Finalmente uma palavra de precaução deve ser levantada contra ilações que se fazem sobre as NFSP do ano a partir da execução de Caixa do Tesouro Nacional (Déficit de Caixa do Tesouro) observada em apenas alguns meses. A execução de Caixa do Tesouro procura fazer a sintonia fina dos fluxos de entradas e saídas de recursos e pode, num curto prazo, não estar refletindo as reais necessidades de recursos financeiros do Governo para um período mais longo.

\* \* \*

I. O Programa de Mudanças Fiscais do final de 1985 e início de 1986

O Governo iniciou a partir do segundo semestre de 1985 uma série de mudanças na política fiscal e no ordenamento institucional das finanças públicas.

Como primeiro passo na direção do Reordenamento Financeiro do Governo Federal, submeteu-se ao Congresso Nacional, em agosto, o Orçamento Geral da União (OGU) *unificado* para 1986. Pela primeira vez explicitaram-se no OGU os Encargos Financeiros da União julgados de caráter fiscal, até então financiados através do «Orçamento Monetário» (OM). Assim pela primeira vez o OGU fez transparecer NFSP elevadas, basicamente explicadas por juros anteriormente camuflados no OAA.

Dois instrumentos fiscais e algumas medidas complementares foram acionadas ainda no final de 1985, buscando reduzir as NFSP. A primeira medida, adotada em novembro, foi a Emenda Constitucional n.º 27 (Minirreforma Tributária), que visou melhorar a arrecadação dos estados e municípios através de:

o) transformação da «Taxa Rodoviária Única» em «Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores», sendo que este último passava a ser apropriado exclusivamente pelos estados, Distrito Federal, territórios e municípios;

ò) alteração dos percentuais de rateio do produto da arrecadação do ISTR — Imposto sobre Transporte Rodoviário, em favor dos estados, Distrito Federal, territórios e municípios; e

c) aumento da alíquota de 16% para 17% do Fundo de Participação dos Municípios sobre a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI — Imposto sobre Produtos Industrializados.

A segunda medida fiscal, a Lei nº 7.450, adotada em dezembro de 1985, visou fundamentalmente o aumento da arrecadação fiscal, justiça tributária e racionalização do sistema de arrecadação. Com essa medida, alterou-se o Imposto de Renda na Fonte sob vários aspectos:

o) a tabela de IR na fonte foi reformulada e ajustada à nova sistemática em bases correntes;

b) aumentou-se a taxa do imposto sobre rendimentos financeiros;

c) tornaram-se tributáveis, exclusivamente na fonte, os ganhos de capital no mercado financeiro, bem como os rendimentos decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas ainda não submetidas a esse regime; e

d) redução da alíquota a zero do IR-Fonte nas operações com ORTN escriturais. As grandes empresas passaram a apresentar declaração semestral de Imposto de Renda. Os ganhos das operações a termo no mercado de ações passaram a ser tributados pelo IOF — Imposto sobre Operações Financeiras. A base de cálculo do IULC — Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, foi ampliada pela inclusão da margem de comercialização. A previsão era de que apenas estas alterações melhorariam as arrecadações do Tesouro Nacional em aproximadamente Cz\$ 20 bilhões.

Além disso, a receita federal tenderia a aumentar em mais Cz\$ 48 bilhões, líquidos de transferências a estados e municípios, em função de medidas complementares adotadas com relação ao adiamento das restituições do IRPF-86, IRPJ-86 e IRPJ-85, bem como com relação à antecipação de receita e ganhos financeiros daí decorrentes (IOF, IPI-Fumo, IPI-Veículos, IUEE, cota de Previdência, Finsocial, IUM, ISSC e redução do prazo de recolhimento dos bancos). Às medidas complementares para melhorar o fluxo de receita em 1986 deve-se adicionar o programa de privatização de empresas estatais, cuja previsão era render mais Cz\$ 15 bilhões no ano.

Do lado da despesa, o programa previa uma redução líquida dos gastos com pessoal e encargos da dívida (devido à queda na taxa de juros) sobre um pequeno aumento nas despesas vinculadas aos programassociais.

Em continuação ao programa de reordenamento institucional das finanças do Governo federal, implementou-se, a partir de março de 1986, o congelamento da «Conta Movimento» do Banco Central no

Banco do Brasil. Este congelamento retirou do Banco do Brasil a função de autoridade monetária e, por conseguinte, a de emissor de moeda, sem perda da função de agente financeiro do Governo. Hoje, o Banco do Brasil só pode gastar em nome do Governo, quando puder contar, previamente, com provimentos específicos de recursos do Tesouro Nacional.

O congelamento da conta movimento foi um passo importante na direção da unificação do Caixa do Tesouro Nacional.

Ao mesmo tempo, criou-se a Secretaria do Tesouro Nacional — STN, para atuar como: 1) Secretaria Executiva da Comissão de Programação Financeira (CFP), órgão central do Sistema de Programação do Tesouro Nacional e 2) órgão central dos Sistemas de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria.

## 2. Efeitos do Plano Cruzado

O Plano Cruzado afetou em várias direções tanto as despesas como as receitas públicas.

Do lado da perda de receita registra-se:

1) redução da receita operacional das empresas estatais devido ao congelamento de preços; 2) redução da arrecadação do Imposto de Renda incidente sobre os ganhos financeiros decorrentes da sensível redução do volume de operações de «open-market». Deve-se mencionar a não realização do aumento de arrecadação do IPI sobre fumo, previsto por ocasião da adoção das medidas fiscais de dezembro, em função do aumento programado dos preços do cigarro, congelados com o Plano Cruzado.

No que tange ao aumento das despesas do Setor Público decorrente do Plano Cruzado deve-se salientar: 1) encargos adicionais com o seguro-desemprego; 2) aumento do salário médio real pago pelo setor público em função dos abonos diferenciados de 15% e 8% sobre a média dos seis meses anteriores; 3) agravamento da situação financeira do BNH; 4) aumento dos subsídios do trigo, açúcar e álcool; 5) subsídio aos produtores de leite visando garantir o abastecimento normal do mercado.

Por outro lado, ganhos em termos de finanças públicas também devem ser creditados ao Plano Cruzado: 1) redução dos encargos financeiros em função da tendência de queda da taxa de juros real; 2) redução das despesas com subsídios nas linhas de crédito oficial que tinham cláusulas de correção monetária abaixo da taxa de inflação,

ou cuja taxa de juros nominal contratual também era abaixo da inflação; 3) eliminação da perda de arrecadação real em função do lapso de tempo que decorria entre o fato gerador e o recolhimento do tributo pelo Governo; 4) redução da evasão fiscal na medida em que o público passou a exigir nota fiscal para reforçar o congelamento de preços e, mais importante ainda; 5) a rápida retomada do nível de atividade econômica, que favoreceu enormemente a receita de todos os orçamentos públicos.

Em decorrência do Plano Cruzado, o orçamento SINPAS programa um equilíbrio para 1986, principalmente em função da retomada do nível de emprego e salário. O orçamento SEST, por sua vez, conseguiu um relativo equilíbrio, em decorrência de uma reprogramação dos investimentos e da política de saneamento financeiro das empresas estatais por parte do Governo, através de aporte de recursos do Tesouro Nacional. Assim, coube ao Orçamento Geral da União uma necessidade de financiamento maior, principalmente pela necessidade de aportar recursos à administração indireta.

\* \* \*

ESTIMATIVAS DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO  
SETOR PÚBLICO PARA 1986

A construção da estimativa das NFSP pressupõe uma definição prévia do escopo do setor público relevante. Como o setor financeiro é, em princípio, um repassador de recursos, interessa medir as necessidades de financiamento do setor público *não-financeiro*, excluindo portanto as autoridades monetárias e demais instituições financeiras oficiais. Incluem-se apenas os três níveis da administração direta (Governo Federal, estaduais e municipais) e a administração indireta (empresas estatais e SINPAS). A situação orçamentaria do Governo Federal é demonstrada através do Orçamento Geral da União (OGU), aprovado anualmente pelo Congresso Nacional. A medida final das NFSP sai da agregação do resultado do OGU com os resultados dos orçamentos SEST (das empresas estatais), SINPAS (da previdência social) e dos estados e municípios.

#### 1. Necessidades de Financiamento Líquido do Orçamento Geral da União

A estimativa da Necessidade de Financiamento Líquido do Orçamento Geral da União (OGU) para 1986 é apresentada na Tabela III. A NFL atinge o montante de 151 bilhões de cruzados, ou seja, 4,3% do PIB.

Na estrutura de receitas do OGU, o principal item é Receita Tributária Federal (incluindo FINSOCIAL), que representa 90% da receita orçamentaria. Os principais tributos são Imposto de Renda (46% da Receita Tributária Federal); IPI (24%); FINSOCIAL (8%); e IOF (7%). Entre as demais receitas destacam-se Contribuição para o PIN e o PROTERRA (28% das outras receitas) e Contribuição Salário-Educação (24%).

Do lado das despesas, o principal item é Juros e Outros Encargos Financeiros que, sozinhos, representam 3,6% do PIB e 25% das Des-

pesas Totais, devido principalmente à magnitude da Dívida Pública Interna. O segundo item mais importante é o de Pessoal e Encargos Sociais (21% da despesa total). As Transferências a Estados e Municípios (exclusive Pessoal e Encargos Financeiros, que foram somados aos respectivos itens), respondem por 15,7% das despesas. A expressividade dessas transferências resulta da estrutura tributária brasileira, que concentra a competência tributária nas mãos da União, compensando essa situação com ampla sistemática de transferências de receita (Fundos de Participação dos Estados e Municípios e partilha dos Impostos Únicos). Seguem-se: Despesa Líquida com Produtos Agropecuários (7%); Transferência para a SEST (7%) e Transferências para o SINPAS (1%). O item «Outras Despesas» é formado, principalmente, por dispêndios com investimentos, serviços de terceiros, material de consumo e alguns subitens dos Encargos Financeiros da União-EFU, tais como Fundo de Reserva Monetária e PROAGRO.

Convém ressaltar que o cerne do problema das NFL do OGU situa-se nos recursos que são repassados pelo OGU ao Banco Central e Banco do Brasil, classificados dentro dos EFU. Em 1986 o total de «Juros e Outros Encargos Financeiros» e «Despesa Líquida com Produtos Agropecuários» representa 4,6% do PIB, o que supera a própria Necessidade de Financiamento Líquido (4,3% do OGU).

A Tabela III coteja a estimativa de NFL para 1986 com o resultado de 1985. Para que os dados sejam comparáveis, entretanto, foi preciso introduzir algumas adaptações, pois o OGU de 1985 não era unificado, na medida em que grande parte dos gastos fiscais corriam por conta do Orçamento Monetário. O que se fez foi, simplesmente, buscar esses valores na Execução Monetária de 1985 e somá-los, depois de devidamente classificados, ao Orçamento Geral da União de 1985. Um segundo ajuste teve que ser feito. Como o Banco Central contabilizava essas contas fiscais que estavam no Orçamento Monetário por seu valor líquido, foi preciso subtrair, da receita e da despesa do OGU de 1986 o valor da receita correspondente ao Serviço de Comercialização de Produtos Agropecuários.

TABELA III

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO

1985 — 1986

Discriminação	Em Cz\$ Milhões		Em % do PIB <sup>(b)</sup>	
	1985 <sup>(a)</sup>	1986	1985	1986
I — <u>Receitas</u>	133.176	352.000	9,8	10,1
' Receita Tributária e Finsocial (liquida de restituições do IR, Crédito Prêmio e Incentivos Fiscais)	117.885	316.000 (c)	8,7	9,1
• Outras Receitas	15.291	36.000 (d)	1,1	1,0
II — <u>Despesas</u>	185.385	503.074	13,6	14,4
' Pessoal e Encargos Sociais	41.112	105.000	3,0	3,0
• Juros e Outros Encargos Financeiros	53.236	125.991	3,9	3,6
• Trans. para Estados e Municípios (exclui Pessoal e Encargos Financeiros e inclui Amortizações)	29.868	79.140	2,2	2,3
• Transf. para SEST (exclui Pessoal e Encargos Financeiros e inclui Amortizações)	8.078	33.246	0,6	1,0
• Transf. para o SINPAS (exclui Pessoal e Encargos Financeiros e inclui Amortizações)	2.890	4.344	0,2	0,1
• Despesa Líquida com Produtos Agropecuários	17.171	36.517	1,3	1,0
• Outras Despesas Correntes	19.227	55.033	1,4	1,6
• Outras Despesas de Capital	13.803	63.803	1,0	1,8

Discriminação	Em Cz\$ Milhões		Em % do PIB <sup>(b)</sup>	
	1985 <sup>(a)</sup>	1986	1985	1986
III — <i>Necessidades de Financiamento Líquido (II — I)</i>	52.209	151.074	3,8	4,3

Fontes de Dados Básicos: Despesas - - «Execução Orçamentária da Despesa», de 15/07/86 — SOF; Receitas — SEAE/MF e STN/MF; Execução Orçamentária — DEPEC/BACEN.

- (a) Para efeito de comparação com o OGU de 1986 (unificado), somaram-se os valores do Orç. Monetário de 1985 (correspondente aos itens do PROFIE-EFU) ao OGU de 1985.
- (b) PIB 1985 = Cz\$ 1.364.124 milhões.  
PIB 1986 = Cz\$ 3.488.000 milhões.
- (c) Estimativa SEAE/MF.
- (d) Estimativa STN/MF. Obs.: O Serviço de Comercialização de Produtos Agropecuários foi subtraído da receita e da despesa para tornar os dados de 1986 comparáveis com os de 1985, pois estes últimos somente são disponíveis, no BACEN, em termos líquidos.

Comparando-se a NFL do OGU de 1985 com as de 1986, verifica-se um aumento de sua participação no PIB de 3,8% para 4,3%. Esse resultado deve-se ao aumento das despesas (de 13,6% do PIB para 14,4%), mais do que proporcional ao aumento da receita (de 9,8% para 10,1%).

O aumento na participação das despesas totais no PIB é explicado pelo crescimento, acima da taxa estimada para o PIB, das Transferências para Estados e Municípios (em decorrência dos efeitos da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 27 e do bom desempenho do IPI, IUEE e IUM); das Transferências para a SEST (pela inclusão do cofinanciamento do Banco Mundial para a Eletrobrás, no valor de 16,6 bilhões de cruzados — a inclusão desse financiamento eleva a NFL do OGU, porém reduz a NFL da SEST, não alterando, assim, a NFL do Setor Público Consolidado); e de outras despesas de capital. Todos os demais itens de despesas tiveram uma participação constante ou decrescente em relação ao PIB.

Do lado da receita, a Receita Tributária Federal mais o FINSOCIAL, elevam sua participação no PIB de 8,7% para 9,1%. Os seguin-

tes tributos apresentam decréscimo real: Imposto de Renda retido na fonte (atualmente, a principal rubrica da Receita Tributária Federal); Imposto de Exportação e IULC. Além disto, a TRU passou da competência da União para a dos estados. Os tributos que apresentam crescimento real são: FINSOCIAL; Imposto de Importação; Imposto de Renda — Pessoa Jurídica; IPI; IOF; Imposto de Transporte; Imposto de Comunicação; IUEE; IUM; e Taxa de Melhoramento dos Portos.

O fraco desempenho do IR-Fonte deve-se ao impacto do Plano Cruzado sobre o «open-market», significativa fonte de arrecadação dessa rubrica, e às modificações nas tabelas introduzidas pela Reforma Fiscal de dezembro de 1985, como já foi analisado. Em relação ao Imposto de Exportação, o problema decorre da isenção das exportações de café em 1986.

As Transferências a Estados e Municípios vinculadas a tributos federais, que respondem por cerca de 32% da Receita Tributária Federal, apresentam crescimento real, como decorrência dos efeitos da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 27 e do bom desempenho de alguns tributos federais partilhados, como o IPI, IUEE e IUM.

As demais receitas apresentam uma participação no PIB razoavelmente estável.

Cabe uma explicação sobre a disparidade entre os valores indicados como transferências do OGU para a SEST e para o SINPAS e aqueles que aparecem nos Orçamentos SEST e SINPAS como recursos recebidos do Tesouro.

A diferença com relação à SEST decorre da impossibilidade de caracterizar determinadas dotações na época da elaboração do Orçamento, como transferências para a SEST. É o caso de dotações para secretarias gerais, que só posteriormente são destacadas para estatais. O mesmo ocorre com recursos que compõem Reservas Técnicas dos Programas Especiais, do FINSOCIAL, etc. Finalmente, existem algumas renúncias tributárias que não transitam pelo Tesouro, mas são incorporadas ao capital das empresas estatais, como é o caso da Eletrobrás (IUEE) e Siderbrás (IPI).

No caso do SINPAS, a diferença decorre, em boa medida, da não inclusão, no OGU, de recursos diretamente arrecadados pelo IAPAS (Decreto-lei n<sup>o</sup> 1.867/81) e de contribuições da União ao FLPS.

## 2. Empresas Estatais

O Orçamento das Empresas Estatais Federais para 1986, que ajusta a programação inicial aos efeitos do Plano *Cruzado*, foi elaborado admitindo estabilização do nível geral de preços em 1986.

Estão incluídas no Orçamento 181 empresas estatais, sendo 162 do Setor Produtivo — SPE e 19 Empresas Típicas de Governo — ETG.

As empresas estatais estarão gerando em 1986 um total de Cz\$ 439 bilhões de receitas próprias, das quais Cz\$ 402,2 bilhões serão absorvidas pelos seus custos e despesas, aí incluídos Cz\$ 77,9 bilhões de encargos financeiros. Haverá uma geração própria de recursos líquidos de Cz\$ 36,8 bilhões, conforme Tabela IV.

A necessidade de financiamento líquido será de Cz\$ 1,0 bilhão, enquanto os investimentos somam Cz\$ 117 bilhões. Essas necessidades de financiamento, que se traduz em pequeno aumento do grau de endividamento das empresas estatais, resulta do fato de que o volume de investimentos no setor ainda é superior à geração própria de recursos, capitalizações e outros recursos. Este quase equilíbrio do orçamento das empresas estatais decorre, sobretudo, de menores gastos com matérias-primas (principalmente petróleo), da queda dos juros no mercado internacional e da redução dos preços dos equipamentos.

Este resultado representa uma significativa redução das NFL da SEST se comparado com os anos anteriores, tanto em valor absoluto quanto em relação ao Produto Interno Bruto — PIB, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO DA SEST

Anos	Valor Cz\$ Bilhões de 1986	% do PIB
1980	87,5	2,8
1981	71,0	2,4
1982	89,3	3,0
1983	50,9	1,8
1984	22,5	0,8
1985	30,2	1,0
1986	1,0	i

## o) Receita Operacional

Para 1986 a receita operacional das empresas estatais foi calculada levando-se em conta o congelamento determinado pelo Decreto-lei nº 2.284, que implicou, em vários casos, redução de preços, em termos reais, relativamente a 1985. Devido ao aumento da demanda interna, essa queda de preço foi compensada por acréscimos na quantidade dos bens/serviços oferecidos pelas estatais nos setores onde havia capacidade de crescimento de produção.

Nesses termos, está prevista a geração de Cz\$ 399,1 bilhões de receitas operacionais correspondentes a uma queda real de 1,4% em relação ao realizado em 1985. A queda nas receitas operacionais foi em parte amortecida pelo aumento das quantidades de bens/serviços produzidos e à entrada em operação de novos projetos, tais como AÇOMINAS, ITAIPU, CARAJÁS, etc.

## b) Receita Financeira

Com a eliminação da correção monetária, as receitas de aplicações das estatais ficaram reduzidas aos juros e, em função disso, há uma queda nominal de 7% nessa rubrica.

TABELA IV

SEST

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

Discriminação	Em Cz\$ Milhões		Em % do PIB	
	1985 Realizado	1986 Autoriza- do	1985	1986
(+) <i>Geração Própria de Recursos</i>	201.184,1	439.033,7	14,8	14,0
Receita Operacional	175.914,6	399.090,5	12,9	12,7
Receita Financeira	9.026,0	8.361,8	i	i
Outras Receitas				
Não-Operacionais	8.440,4	13.224,9	i	i
Subsídios do Tesouro	7.803,1	18.356,5	i	i

Discriminação	Em Cz\$ Milhões		Em % do PIB	
	1985 Realizado	1986 Autorizado	1985	1986
(-) Despesas	185.131,2	402.234,8	13,6	12,8
Pessoal e Encargos Sociais	26.429,7	69.979,6	1,9	2,2
Encargos Financeiros	350.084,3	77.853,9	2,5	2,5
AAAtéria-Pr i ma/Componentes e Compra de Produtos para Revenda	78.998,2	144.135,8	5,8	4,6
Gerais de Produção e Comercialização de Bens e Serviços	24.435,3	58.824,2	1,8	1,9
Tributárias e Parafiscais	10.442,7	29.027,7	i	i
Outras	9.741,0	22.413,6	i	i
(=) Geração Própria Líquida	16.052,9	36.798,9	1,2	1,2
(+) Aportes de Capital	5.432,1	42.575,8	i	1,4
Da União	2.018,3	19.717,6	i	i
De Bancos Federais	1.054,2	16.389,8	i	i
Demais	2.359,6	6.468,4	i	i
(+) Recursos Diversos	20.734,4	60.143,9	1,5	1,9
Do Tesouro	6.072,2	17.927,5	i	i
Demais	14.662,2	42.216,4	i	i
(=) Geração Total de Recursos	42.219,4	139.518,6	3,1	4,4
(-) Aplicação dos Recursos	56.093,6	140.513,0	4,1	4,5
Investimento Económico	44.507,2	117.027,3	3,3	3,7
Outras	11,586,4	23.485,7	i	i
(=) Necessidade de Financiamento Líquido	-13.874,2	-994,4	i	i

Fontes de Dados Básicos: SEST/Revisão Orçamento/86.

#### c) Recursos do Tesouro

O total de recursos do Tesouro, no valor de Cz\$ 56 bilhões, cresce em termos reais 54% em relação a 1985 como consequência, principalmente, do saneamento financeiro do Grupo Eletrobrás, decorrente da capitalização pela União de Cz\$ 16,6 bilhões, obtidos através de empréstimos externos junto ao BIRD e de co-financiamentos.

#### d) Aportes de Capital de Bancos Federais

Ainda como parte do Programa de Saneamento Financeiro do Grupo ELETROBRÁS, acima mencionado, e da CARAÍBA, estão previstos aportes de capital de bancos estatais nos valores de Cz\$ 9,2 bilhões e Cz\$ 6,5 bilhões, respectivamente. Excluídos estes aportes, essa rubrica apresentaria uma queda real de 70% em relação ao total realizado em 1985.

#### e) Investimentos

Foi fixado um limite de investimentos de Cz\$ 117,0 bilhões, o que corresponde a um crescimento real de 14% em relação ao montante realizado em 1985. Esses investimentos destinam-se basicamente à conclusão ou continuidade de projetos já em andamento e permitirão atender à crescente demanda por bens/serviços.

Os investimentos aprovados para o Grupo Petrobrás atingirão o montante de Cz\$ 34,7 bilhões, representando um crescimento real de 19% em relação a 1985. Estes investimentos se destinarão à exploração e produção, objetivando a elevação de produção nacional de petróleo.

O Grupo Eletrobrás programa investir Cz\$ 24,1 bilhões sendo Cz\$ 11,5 bilhões em geração (com destaque para Tucuruí, Itaparica, Balbina e Samuel), Cz\$ 10,2 bilhões em transmissão (com destaque para o sistema de transmissão de corrente contínua e alternada de Itaipu e o sistema de transmissão de Tucuruí e do Maranhão) e Cz\$ 2,4 bilhões em distribuição e instalações gerais.

O investimento de Itaipu em 1986 permitirá a entrada em operação das duas primeiras unidades geradoras de 60 ciclos e das unidades 5, 6 e 7 de 50 ciclos, aumentando a oferta de energia em 3.500 AAW.

O Grupo Telebrás realizará investimentos que correspondem a um crescimento de 28%, objetivando implantar 1 milhão de novos telefones em 1986, procurando atender de forma adequada à crescente demanda por telecomunicações no país.

O significativo crescimento de 59% nos investimentos do Grupo RFFSA decorre da obtenção de financiamento junto ao Banco Mundial e da consequente contrapartida do Governo brasileiro destinados à melhoria da malha ferroviária para transporte de cargas e à melhoria das condições de operações dos trens de subúrbio, bem como aumento do número de passageiros transportados, especialmente em São Paulo e Rio de Janeiro.

A programação de investimentos para o ano (crescimento de 41%) pelo Grupo Siderbrás destina-se principalmente à conclusão da metalurgia da AÇOMINAS e à continuidade das obras do 3º estágio da Companhia Siderúrgica Nacional e da Cosipa, com vistas à entrada em operação no final de 1986 e 1987, respectivamente. Estas obras são indispensáveis ao atendimento da demanda de aço no país e às metas de exportação, estando compatíveis com o «Plano de Saneamento do Setor Siderúrgico».

Os investimentos aprovados para o Grupo Nuclebrás correspondem às necessidades mínimas de implantação do Programa Nuclear Brasileiro, tendo em vista a programação do término das centrais núcleo elétricas de Angra II em 1992 e Angra III em 1995.

#### f) Pessoal e Encargos Sociais

O crescimento de 15,3% nos gastos com pessoal e encargos sociais decorre basicamente do acréscimo real concedido a todos os empregados quando da aprovação do Plano Cruzado (15% para o salário mínimo e 8% para os demais), do reflexo de adiantamentos e abonos concedidos no final de 1985, bem como, em menor escala, de novas contratações, aprovadas em caráter excepcional pelo Presidente da República, destinadas a atender seja projetos em início de operação (ACOMINAS, CVRD-Carajás, CST-Porto de Praia Mole, etc.), seja a expansão indispensável de algumas atividades (USIMINAS, EMBRAER, INFRAERO, etc.).

#### g) Matérias-primas, Componentes e Compra de Produtos para Revenda

A queda real de 21% verificada nessa rubrica decorre da redução do preço internacional do petróleo e da diminuição dos estoques de álcool.

#### h) Endividamento

Os investimentos das empresas estatais nos últimos anos foram feitos às custas de maciça tomada de financiamentos bancários. Como consequência, essas empresas apresentaram um elevado grau de endividamento; 67% de capitais de terceiros para apenas 33% de capitais próprios. Um dos grandes desafios para o Governo será o de equilibrar essa situação e para isso é necessária a conjugação de dois elementos fundamentais: 1) aumento da eficiência das empresas estatais; 2) capitalização das empresas.

### 3. SINPAS — Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

Para dar cobertura aos gastos programados para 1986, o SINPAS deverá contar com Cz\$ 186 bilhões de Receitas Correntes, sendo 89% desse total representado por Receitas Operacionais e os demais 11% por Receitas Não-Operacionais e do Tesouro. Convém observar que foi levado em conta o acréscimo real de salário concedido quando da aprovação do Plano Cruzado (15% para o salário mínimo e 8% para os demais) e acréscimo real do PIB de 6%. Além disso, foram excluídas, a partir de julho, as contribuições de inativos e pensionistas.

As despesas correntes estão estimadas em Cz\$ 184 bilhões sendo os principais itens: Benefícios Previdenciários (70% do total) Outros Custeios (18%) e Pessoal (12%) (Tabela V).

Desse modo, pode-se estimar uma poupança em conta corrente de Cz\$ 1,8 bilhão. Com uma previsão de Cz\$ 1,2 bilhão de despesas de capital (investimentos), tem-se uma Necessidade Líquida de Financiamento Negativa de Cz\$ 0,6 bilhão. Os investimentos programados destinam-se à construção de 34 agências integradas de Previdência; 2 unidades administrativas; 3 unidades ambulatoriais; 9 unidades de assistência ao menor e aquisição de equipamentos necessários à implantação do Sistema de Informações Gerenciais.

Comparando-se com os valores de 1985, constata-se um aumento de participação no PIB tanto das receitas (de 5,4% para 5,9%) como das despesas (de 5,0% para 5,9%). Assim sendo embora o orçamento SINPAS de 1986 apresente um resultado positivo (Necessidade de Financiamento Líquido Negativa) ele é menor que o de 1985, tanto em termos absolutos (de Cz\$ 5.517 milhões para Cz\$ 593 milhões) como em participação no PIB (de 0,40% para 0,02%).

TABELA V

## NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

## ORÇAMENTO SINPAS

1985 — 1986

Discriminação	Em Cz\$ Milhões		Em % do PIB	
	1985	1986	1985	1986
I -- <i>Receitas Correntes</i>	72.796	186.080	5,4	5,9
Receita Operacional	62.571	164.948	4,6	5,2
Receita Não-Operacional	4.236,0	4.639	i	i
Tesouro	5.989	16.493	i	i
II — <i>Despesas Correntes</i>	67.228	184.227	5,0	5,9
Pessoal	7.568	21.378	i	i
Encargos Financeiros	400	256	i	i
Benefícios Previdenciários	46.129	129.243	3,4	4,1
Outros Custeios	12.695	33.350	i	i
III — <i>Poupança em Conta Corrente (I — II)</i>	5.568	1.853	i	i
IV -- <i>Despesas de Capital</i>	51	1.260	i	i
Investimentos	38	1.228	i	i
Outras Despesas de Capital	13	32	i	i
V -- <i>Necessidades de Financiamento Líquido (IV — III)</i>	-5.517	-593	0,4	i

Fonte de Dados Básicos: SEST — Mapa de Reprogramação dos Tetos — SINPAS.

Cabe destacar que, ao se comparar as previsões para 1986 com os dados realizados em 1985, deve-se levar em conta que 1985 foi um ano excepcional para o SINPAS, em termos de recuperação financeira. A melhoria do nível de emprego, a recuperação real dos salários, a antecipação do prazo de recolhimento das contribuições e as aplicações financeiras dos saldos de caixa traduziram-se num cres-

cimento real da receita em 1985 de 21%. Por outro lado, o combate às irregularidades e fraudes e o maior rigor nas concessões dos benefícios contribuíram para que ocorresse uma contenção no crescimento das despesas, que situou-se na faixa de 4,5%.

4. *Estados e Municípios*

A metodologia utilizada para construção da Tabela VI difere das demais, porque ainda não se dispõe de uma projeção agregada segura dos Orçamentos dos Estados e Municípios para 1986. Utilizou-se, então, uma abordagem alternativa, pelo lado do financiamento.

No caso da Dívida Externa, partiu-se da atual regra de refinanciamento de 75% do serviço da dívida e das informações disponíveis sobre a composição desse serviço (45% de juros e 55% de amortizações). Admitindo-se a rolagem de 100% das amortizações, conclui-se pela rolagem de 44,5% dos juros. Como o Serviço da Dívida Externa dos Estados e Municípios é de US\$ 1,2 bilhão, ou seja, Cz\$ 16,6 bilhões, o total de juros a ser refinanciado pode ser estimado em Cz\$ 3,3 bilhões.

A Dívida Interna pode ser dividida em três componentes principais: Mobiliária, Bancária e Flutuante.

TABELA VI

## NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

## ESTADOS E MUNICÍPIOS

1986

Discriminação	Em Cz\$ milhões	Em % do PIB
I — <i>Relativa à Dívida Externa</i>	3.300	0,1
II — <i>Relativa à Dívida Interna</i>	8.900	0,3
= Mobiliária	(6.400)	0,2
= Bancária	(500)	i
= Flutuante	(2.000)	0,1
III — <i>NFL Total (I + II)</i>	12.200	0,4

Fonte: Estimativa CPM/IPLAN e SAREM.

o) Mobiliária — Estima-se um aumento da dívida, por lançamento de novos títulos, em torno de Cz\$ 6,4 bilhões (desse total, 68% já foi autorizado);

ò) Bancária — Vencem em 1986 Cz\$ 4,0 bilhões da Dívida Bancária. Deverá ocorrer apenas um crescimento residual dessa dívida, em torno de Cz\$ 0,5 bilhão, explicado pelas atuais restrições existentes às novas operações;

c) Flutuante — Entre o resgate e a assunção de novos compromissos em 1986, avalia-se um desequilíbrio em torno de Cz\$ 2,0 bilhões.

Nessas condições, o crescimento da Dívida Interna em 1986 pode ser estimado em Cz\$ 8,9 bilhões. O crescimento da Dívida Total atingiria, assim, o montante de Cz\$ 12,2 bilhões. Como a Necessidade de Financiamento Líquido pode ser medida pela variação da dívida, a NFL dos Estados e Municípios pode ser aproximada por esse montante.

\* \* \*



Editado pela Coordenadoria de Comunicação Social  
Secretaria de Planejamento da Presidência da República  
Esplanada dos Ministérios - Bloco K - Sala 825  
Telefones: (061) 224 3414 - 224 8445 - 215 4154 a  
215-4158  
Telex: (061) 2268  
Brasília (DF)  
CEP 70063